



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 41244-08.2014.4.01.3700, 97176-44.2015.4.01.3700, 13747-48.2016.4.01.3700, 95787-24.2015.4.01.3700

Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 10320501281201468 ,10320501280201413 ,10320501282201411 ,10320501279201499

CDA: 31214000351, 31614004865, 31614004866, 31714000159

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: **TRANSPAZ LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: **07.922.036/0001-71**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.097.651,19, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/06/2017. Eu,, Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal